# A BARCA DE S. PEDRO,

# Feriodico politico e talvez da opposiçac.

## Deus meumque jus!

Este Periodico pertence à nova Sociedade Imperial Pernambueana, e tem por objecto sustentar os principios jiberaes professados pelo partido nacional praiciro, cujos principios são: — Monarquia — Integridade do Imperio — Constituição — e Reformas na administração geral e provincial pelos meios que a mesma Constituição offerece.

RUMERO 2.

Terça-feira 30 de Maio.

4. SERIE.

#### O Recrutamento forçado.

Quem souber que no espaço de dez annos, de 1835 á 1845, sahirão desta provincia 6,173 homens em diversas expedições, ou como recrutas, sendo a primeira para o Pará em 25 de novembro de 1835, e que só de recrutas ou como praças! avulsas seguirão para o Rio de Janeiro, desde 23 de julho de 4840 até 7 de agosto de 1845, o enorme contingente de 2,091 homens, pasmará de horror vendo que esta provincia é a unica no Brasil sujeita ao mais horrivel de todos os vexames, isto é, ao tremendo imposto de sangue! Quem vos autorisou a tratar-nos como a llotas? O que somos na ordem social do Brasil, se podeis dispôr do nosso sangue como de uma cativa na meter?

ma cativa na guerra?

Declaramos francamente que preferimos ser Brasileiros a sermos tão somente Pernambucanos, e que a integridade do Imperio é uma das graves convicções do nosso partido; porem esta convicção tem um limite, e é que não sejamos nunca de inferior condição ás outras provincias, quando entrarmos com o contingente dos nossos mutnos sacrificios, porque de outra maneira seriamos victimas de um contracto leonino. Preferimos em verdade ser Brasileiros a sermos Pernambucanos, mas preferimos mil vezes este ultimo título a sermos Ilotas, Chins ou Cossacos. Porque motivo havemos nós de sustentar o Exercito do Brasil, concorrendo por nossa parte com mais de metade dos contingentes de todo o Imperio? qual é a regalia, que se nos offerece em compensação de tão enorme sacrificio? porque uma simples ordem do governo ha de dispôr do nosso sangue como se fora agua dos nossos rios ou madeira das nossas mattas?

E muito justo que, para a manutenção da paz interna e respeito dos nossos visinhos turbulentos, tenhamos um

E muito justo que, para a manutenção da paz interna e respeito dos nosos visinhos turbulentos, teulamos um exercito regular, e que este exercito seja formado e mantido em pé de guerra por todas as provincias do Imperio; mas é de rigorosa justica que todas as provincias concorrão com igualdade para este tremendo sacrificio. Decretada pela Assembléa geral a força de mar e terra, deveria ser o primeiro acto do governo fazer a distribuição do recrutamento em justa proporção dos habitantes de todo o Imperio; e como faricis o dividendo sem a lei do censo, a unica que deve autorisar ao governo para semelhante distribuição? Qualquer acto do governo a este respeito é, portanto, não só arbitrario como eminentemente tirannico e oppressivo. Sem a lei do ceuso não la nem odde haver recrutamente al el do ceuso não

ha nem póde haver recrutamento.

Notai bem que j'i honve na Camara quem dicesse, que o recrutamento devia ser feito tao somente nas provincias do Norte, porque os seus habitantes erão preguicosos e devassos, emquanto que as provincias do Sul de-

vião ser isentas desse flagello, porque os seus habitantes erão laboriosos e honestos; felizmente este ataque, este iusulto não passou desapercebido, porem em resultado tivemos na pratica a realidade da infame calumnia do deputado do Sul. Estamos promptos a concorrer com a nossa quota para o imposto de sangue, mas queremos fazer este sacrificio em justa proporção. Fazei a lei do censo, determinai então o numero de homens, com que devemos concorrer para o Exercito, e iremos todos voluntarios prestar a patria commum os serviços que ella exige.

tarios prestar a patria commum os serviços que ella exige. A Constituição so seu art. 445 diz que todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a Independencia e integridade do Imperio, e defendel o de seus inimigas externos en internos; mas não diz que só os Pernambucanos estão sujeitos á esta obrigação; portanto, repetimos, preferiremos sempre ser Brasileiros a sermos tão somente Pernambucanos, mas tambem preferimos ser Pernambucanos a sermos Hotas, Chins ou Cosacos; entendão-nos bem para que não digão depois que estamos em contradicção com nosoo mesmos. Este é o voto do povo, e o povo deve começar a ser alguma consa na gerencia dos negocios, que lhe dizem respeito, se não querem que se lance depois nas vias extremas. Evitemol-as, pelo amor de Deus, com prudencia e com juizo, e seremos salvos com o Imperio de innovações, que mais tarde ou mais cedo apparecerão, talvez com visos de justiça.

#### Centralisação do Poder.

Conrem ao Governo a centralisação do poder na Capital?

Conrem ao paiz semelhante sustema?

Nem uma nem outra cousa, dizemos nós. A centralisação absoluta não convem ao Governo nem ao Povo: no primeiro caso o poder se acharia exposto á todas as vicissitudes da Capital, como os factos o tem demonstrado mais de uma vez; e no segundo não haveria administração possível nas provincias com o systema de exclusivismo da Côrte. Para alli afluiria toda a vida, toda a força, todo o sangue do paiz; emquanto a caleça se achasse farta e repleta, o corpo estaria exaugue, inanido, e uma congestão cerebral poderia matar todo o Imperio.

Como temos um trabalho feito a este respeito, ha mais de um anno, é delle que vamos extractar agora a materia deste artigo, visto que é muito extenso para ser publicado em um periodico.

O Brasil tem trez faces bem distinctas, e vem a ser : o Brasil colonia, o Brasil metropole ou reino, e o Brasil Imperio. O estabelecimento da Còrte no Brasil não foi

um facto civilisador nem benefico; a abertura dos nossos portos ao estrangeiro, e a liberdade do commercio fo-rão logo compensadas por novos e extraordinarios tri-butos, alcavalas de toda a especie, e uma como que aposentadoria geral para um exercito de verdadeiros mendigos de Portugal, que acompanharão o Principe Regente. Crearão-se, é verdade, muitos empregos, mas forão para os Portuguezes que vierão, e até os que cá estavão forão esquecidos pelos novos aventureiros. O furto, o roubo escandaloso, o peculato, a concussão, o suborno, tudo era licito a um recemchegado, porque o emprego publico era considerado como um modo de vida. A acção do governo tornou-se eminentemente selvagem em lugar de civilisadora, que devia ser.

Nenhum outro privilegio, foro ou isempção obtive-rão as Capitanias de novo, pelo contrario a acção dos governadores foi cerceada pela proximidade da Côrte, com quanto para as provincias, que ficavão ao norte do Cabo de S. Roque, fossem ainda muito mais custosas e dificeis as suas relações. Nenhum genero de indus-tria, quer agricola quer fabril, á excepção dos estabe-lecimentos creados no Rio de Janeiro, fora introduzido no resto do Brasil; as provincias ficarão todas no mesmo estado: nem educação, nem industria, nem artes, nem sciencias, nada partiu do governo, que parecia mover-se no mesmo circulo de antigos preconceitos contra o Brasil. O governo do Rei não pode ser portanto considerado entre nós senão como uma epocha de tran-

sição para a Independencia.

A Independencia? tem sido uma constante decepção entre nós. Se o governo representativo em Franca, na expressão de Lamartine e do Conde Montalembert, não passava de uma ficção, no Brasil tem sido um completo absurdo: Destruirão-se todos os privilegios, acabou-se absurdo: Destruirão-se todos os privilegios, acabou-se com o foro militar e eclesiastico, passou-se uma rasoura sobre todas as classes, e sobre todas as gerarchias, e nesta terra, abençoada pela natureza, a mão do homem crestou, consumiu todos os elementos da sociedade que existia. Neste campo de desolação e de ruinas cresceu uma planta parasita chamada magistratura, oligarchia ambulante composta de juizes de todas as instancias amoviveis ad natum. Considerado o Brasil em suas tres fases políticas, veiamos a marcha administrativa

pecial, senão a melhor, ao menos a mais adaptada ás nossas circumstancias. Tinhamos uma sociedade bem constituida, e gosavamos de uma liberdade até certo ponto benefica, porque tinhamos foros e privilegios, unicas ga-rantias das classes e das corporações. Não tinhamos penenca, porque tinhamos foros e privilegios, unicas garantias das classes e das corporações. Não tinhamos aristocracia, porque a nobresa solar existia em Portugal, mas tinhamos nobres. Todo aquelle que conseguia ser vercador de um conselho, Juiz ordinario, Almotacé, ou podia obter uma patente de Official de Milicias ou de Ordenanças, ficava ipso facto ennobrecido. A nobreza das classes gra um privilegio muite aprisen e Presidente. das classes era um privilegio muito antigo no Brasil : tinhamos Clero, Nobreza e Povo, e todas estas ordens gosavão de grandes foros, preheminencias e regalias, tanto mais importantes quanto que a sociedade no Brasil

era muito heterogenea. Com a vinda d'el Lei para o Brasil não diminuirão os nossos foros e privilegios, porem a administração pro-vincial tornou-se toda dependente do Rio de Janeiro. Dali partião todas as nomeações até para o emprego mais subalterno; os corpos fixos de primeira linha re-ceberão uma aluvião de officiaes agregados, todos Por-tuguezes, com menoscabo dos direitos adquiridos pelos porque el Rei pelo seu estenso padroado, exercido em nome da Ordem de Christo, de que era Grão Mestre, tinha o direito de apresentação; nomeava-os e mandava-os colar; e não só os vigarios, como tambem davalhes logo coadjuctores e futuros successores, contando deste modo toda a esperança, todo o estimulo, e desfasendo o principal elemento do espirito de classe, que a emulação.

Essa concentração do poder no Rio de Janeiro gerou desgostos mui pronunciados. A decidida protecção aos Portuguezes irritou sobre maneira os filhos do paiz, e a reacção apareceo em Pernambuco; mas prematura, sem ordem, sem nexo, sem plano, e sem prudencia: foi o espirito de provincia contra o espirito da Côrte, foi o instincto da nacionalidade contra a supremacia dos aventureiros. Todavia sucumbiu Pernambuco no meio da guerra civil : nem o povo nem as ideas estavão sa-sonadas. Triumphou a Côrte? Sim, por enquanto, mas dahi data a decadencia do poder absoluto no Bra-Desde aquella epoca a concentração administrativa no Rio de Janeiro constituiu a fraqueza do poder. A revolução do Porto em 1820 acabou de romper o ultimo fio, que prendia as provincias á Côrte; D. João 6.º via-se, por assim dizer, exposto á todas as exigencias de uma facção no Rio de Janeiro. O seu sistema de unidade foi ferido no coração, e el Rei foi obrigado a deixar o Brasil bem a seu pesar.

E porem o Brasil, acostumado já a um governo proprio não se sujeitaria outra vez a ser Colonia; a sepa-ração era portanto inevitavel, e D. Pedro fel-a em seu proveito. As provincias, por esses movimentos par-ciaes de 1821, tinhão adquirido uma especie de poder, que diminuia em grande parte o prestigio da Côrte; convinha a D. Pedro atrahir os homens mais influentes das provincias, e fel-o pelo seu Decreto de 16 de fe-vereiro de 1822, creando um Conselho de Estado. Havia o quer que fosse contra o Rio de Janeiro, a des-confiança era geral; porem D. Pedro conseguio desfa-ser o que elle chamava prevenções, e reunir as provinuma planta parasita chamada magistratura, oligarchia cias em torno de si por meio de uma assemblea consambulante composta de juizes de todas as instancias tituinte. Entretanto, inesperiente e mal aconselhado, amoviveis ad nutum. Considerado o Brasil em suas D. Pedro só tinha o instincto do poder, sem regras tres fases políticas, vejamos a marcha administrativa de prudencia nem de previsão, política : dissolveu a nestas tres epocas.

A Colonia do Brasil tinha uma legislação organica es
Constituinte como a convocara, deu uma Constituição como tinha creado commissões militares.

A dissolução da Constituinte abalou todas as provincias do norte : a guerra civil apareceu, mas não foi uma revolução. Essas lutas intestinas só servirão para terno, mas esse espirito nacional já não existia, e o lo-cal ou provincial era todo contra elle. O tratado de O tratado de cal ou provincial era todo contra elle. O tratado de 28 de agosto de 1828 foi a prova mais decisiva de que a concentração administrativa era um signal evidente la concentração administrativa era um signal evidente da fraqueza do governo; e sem embargo fora esse tratado um meio, de que se valera D. Pedro para chamar ao redor de si todas as forças estacionadas nas provincias do Sul. Se devessemos julgar da força e da energia de um governo pelo aparato hellico da capital, onde reside, de certo o do Rio de Janeiro poderia com parar-se com os mais vigorosos da Europa pela ostenparar-se com os mais vigorosos da Europa pela osten-tação de suas brilhantes paradas nos dias de grande galla.

tuguezes, com menoscabo dos direitos adquiridos pelos officiaes destes mesmos corpos; os empregos publicos forão distribuidos sem distinação pelos aventureiros, que acompanharão a Côrte, e não só os empregos efectivos como até supervivencias. Da Corte vinhão os vigarios, nencias; quando o Imperio do Brasil parecia encerrado

no valle do Rio de Janeiro, e a nacionalidade representada apenas pelas Camaras e pelo Ministerio, pequeno incidente, imprevisto e quase inesperado, de cidio da sorte do Chefe do Estado: uma sedição militar, que rebentou no campo de Santa Anna em 1831. obrigou D. Pedro a abdicar a Coroa em seu filho, dei-xando entregues á fortuna de um menino de seis annos de idade os destinos deste vasto Imperio. A licão foi tremenda, mas a ninguem aproveitou. Se nas provin cias não havia unidade nacional, ao menos um pensamento era commum entre ellas, isto é, odio contra o governo do Rio de Janeiro.

Todavia a Menoridade abafou em grande parte essi explosão da ira nacional; é que todos se enganavão: attribuia-se a D. Pedro só o que era effeito de um sis-tema vicioso de administração; quisemos ser Brasilei-ros, e ficamos Portuguezes como d'antes. Nesta ocasião quase se tocão os extremos: era uma federação en lugar de centralisação, era a separação absoluta em lugar da união. No meio da confusão destas ideias re-formou-se a Constituição ! irrisão, escarneo !! Nem a Constituição de 1824, nem o Acto addicional, dez annos depois, podião mudar a natureza das cousas, porque a ignorancia dos verdadeiros principios administra-tivos não dava lugar ás reformas convenientes. Todos os nossos males continuarão então, e ainda podemos atravessar um longo periodo pela fraquesa do go-verno. Não é isto paradoxo, mas uma espantosa rea

A Regencia trina, c a do 1.º Regente do Acto addicional, não tiverão mais significação, nem representarão outro papel senão do juiz, que preside em vir-tude do seu cargo á uma execução ; o paiz anarquisou-se, destruiu-se, delacerou-se á sua vontade sem que aquelles governos, apenas nominaes, dessem prova de sua existencia ou de sua missão. Era porem chegada outra epoca, porque nos paizes novos o tempo voa como para as crianças; a guerra civil nas provincias, as de sordens, a anarquia em fim exasperou a muita gente; attribuiu-se tudo istó ás ideias de federação. O codigo do processo criminal havia destruido todos os foros todos os privilegios de classes, a lei da guarda nacional havia acabado com a milicia, o Exercito estava dissolvido, e tudo isto em nome da liberdade, em nome das garantias provinciaes !! mentecaptos ! o Padre Feijó resignou : foi o Consummatum est.

Veio o 2.º Regente do Acto addicional; era homem disia-se, experimentado e energico, amigo da monarquia, com prestigio de grande intelligencia e probidade: todas as vistas convergirao para elle. Se não podia conceder os privilegios e os foros das classes, que os tinhão perdido, podia ao menos reconstruir o Exercito, chamar em torno de si as capacidades do paiz, conter a anarquia das provincias, e tornar forte o governo, centralisando a sua acção. Com effeito, a revolução da Bahia foi destruida, o Maranhão entrou na ordem, e tãobem teria entrado o Rio Grande do Sul, se houvesse um pouco mais de intelligencia no governo.

Entretanto todos nos enganamos ácerca do Regente : a ideia anticipada de suas virtudes produzira esses bons effeitos, malogrados logo que se dissipou a ilusão. Tres aunos bastarão para desenganar o paiz; o homem tinha seus laivos de ambiero. Centralisando a administração sem criterio nem prudencia, acabou por um motim ou assuada com uma grande maioria em ambas as Cama-Quem considerar o como se fez a Maioridade, ver ras. Quem considerar o como se tez a amor mano, verdadeira revolução na Capital, que destruiu um governo legal em duas horas, verá que a concentração administrativa não é nem pode ser garantia do poder.

Todos estes factos, de houtem pode dizer-se, provão de la midade agrical in a midade agricanal in a midade agricanal.

que a agglomeração do poder na capital debilita as provincias, e que essa cabreca plethorica pode sucumbir de um dia para outro por effeito de uma apoplexia fulmi-nante. O Brasil é muito estenso para o reduzirdes ao pequeno recinto do Rio de Janeiro. Fasei o que quiserdes, despojai as provincias de suas prerogativas, do seu dinheiro, do suor do seu povo; chamai á corte toda serders, despote a consequence de seu dinheiro, do suor do seu povo; chamai à corte toda a riquesa, todo o poder, todo o prestigio, ainda assim nunca conseguireis prostrar a nacionalidade brasileira ante o idolo do Pao d'assucar. No dia em que despojastes todas despojastes todas e privilegios, assassinastes a liberdade, porque, quando esta se individualisa, não existe senão no nome ; nada podereis exigir de um povo, que nada vos deve senão humilhação e despreso.

Quereis saber como é a liberdade entre nós? Pois

bem, destruistes a antiga milicia com seus foros e privilegios, porque era uma instituição do despotismo, e cre-astes a G. N. como a expressão da liberdade individual; astes a G. N. como a expressao da interdada individual; entretanto hoje que o povo paga um exercito de vinte mil homens de tropa de linha, e mais de seis mil menicipaes permanentes, hoje que os impostos tem dobrado em todas as escalas, nessa mesma G. N. elle soffre, como nunca soffreo, pelo mais rigoroso dos tributos, o serviço pessoal. Não ha homem do povo, que possa contar com o seu dia de trabalho, nem mesmo com a noite para descanço; está sujeito á mil autoridades, que o vexão, que o consomem, que o martirisão em nome da lei, quando não vae para a cadea, ou para o hospital em nome da liberdade

A concentração do poder na capital não se reduz sómente á administração civil e política, mas tambem á unidade eclesiastica. O tribunal da Nunciatura, despo-jando os nossos bispos de suas jurisdições diocesanas, reduziu-os a simples vigarios capitulares ou governadores dos seus bispados. De todos os extremos do Brasil é mister recorrer á Nunciatura por dispensas matrimoniaçs, e para recorrer a este tribunal necessita-se obter antes licença do Imperador. Toda a administração, portanto, de um paiz tão extenso como o Brasil, separado por vastas solidões, montanhas elevadas, e rios navegaveis, está redusida á corte do Rio de Janei-ro. Os agentes e delegados das provincias são ápenas meros instrumentos de um poder, que gira na orbita de uma pequena cidade. Uma nou de linha, como a do vice-almirante Roussin em 1828, ou do Commodore Rousseau em 4846, pode impor a todo o Imperio, amea-cando sua cabeca de anão sem importar-se com seu corde gigante.

Essa centralisação no Rio de Janeiro é uma maquina de revoluções, ao passo que as provincias abatidas, iso-ladas, sem espírito proprio nem garantias, bebendo as inspirações da côrte, receberão com marcas de abjecta submissão todas as mudanças, que alli se fizerem. A abdicação do primeiro Imperador por effeito de uma sedição militar, e a queda do segundo Regente do acto addicional em virtude de um motim na camara dos Deputados, são dous exemplos terriveis, que podem ter largas consequencias. Deos permitta que nos engane-mos, mas parece-nos que, no estado de odio e de exa-cerbação, em que se achão as facções na côrte, será quasi inevitavel uma explosão: aquelles que estiverem sentados sobre a caldeira, correm o risco de voar pelos ares. Tão habilitada está a côrte para fazer uma revolução como impossibilitadas as provincias para se opporem á ella.

Pode conservar-se o Brasil com um tal systema administrativo? Sim pode, e quasi que não ha esperança de melhor sorte. Pobre de intelligencias, só a mão do destino poderia variar a sua marcha: um grande acontecimento imprevisto, desapercebido, talvez troucesse reque a unidade administrativa não é a unidade nacional; sultados favoraveis; mas ninguem pode calcular as vi-

cissitudes d'estas alterações, talvez a anarquia, a guerra ouvir hoje seguros e tranquillos o estampido das borrascivil, a dissolução completa de toda a sociedade Brasi-leira. Entretanto, donde partiria o primeiro impulso ? da capital, sómente da capital. Desgraçada a provincia, da capital, somente da capital. Desgraçada a provincia, que desse o primeiro brado, infeliz daquella que, no estado do seu actual isolamento e debilidade, desse um só passo para travar luta intestina: ahi estão Santa Luzia e Venda Grande para depporem contra sua louca temeridade. E o soffrimento? é necessario: é a résig-nação daquelle que soffre a amputação de uma perna gangrenada, ou as dores de um reumathismo agudo; paciencia e baralhar, dizia D. Quixote na cova de Montesinos.

#### A Revolução da França.

As noticias trazidas da França pelo ultimo paquete são da mais subida importancia, e absorvem desde tres dias a attenção toda da nossa capital. Luiz Philipe foi das attenção toda da nossa capital. Luiz rimipe toi desthronisado por uma revolução; a instituição monarchica foi abolida, e a republica proclamada. As ideas da reforma forão mais fortes do que cem mil baionetas; o carro do progresso liberal derribou, passou por cima de uma dynastia, que tentava retel-o em sua reacche.

A Europa inteira entra em uma nova era de mudancas fundamentaes em seu estado político e social. O fogo do vulcão, que existe debaixo dos thronos, que se não apoião no principio liberal, prorompe ora n'este, ora n'aquelle ponto; e apenas abalado em um lugar, atea-se n'outro com toda a força, que lhe empresta o immenso combustivel dos intéresses novos, da crescente civilisação, da illustração mais ampla das classes po-pulares. Por toda a parte o mando arbitrario recebe golpes mais ou menos profundos; e os povos erguem-se em pes mais ou menos pronuncos; e os povos erguem-se em pé para reconquistar seus direitos. As instituições, que parecião mais profundamente arraigadas no solo Europeo, e que a dinturnidade dos tempos, os habitos, e as recordações sustentarão, ou cahem, ou ameação ruine pela obstinada cegueira dos principes.

Para felicidade e repouso do nosso paiz as noticios de tan extraordinarios successos encontrão o Monarcha Bernal

tao extraordinarios successos encontrão o Monarcha Brasileiro congraçado com o partido da nacionalidade, da liberdade, e das reformas. Gracas á providencia, a facção saquarema baqueou, quando devia ter baqueado. Imaginem os verdadeiros e sinceros amigos da monarchia qua tirresca escribira. chia, que tivesse continuado até hoje no poder a facção que mandara escrever e espalbou o Novo Principe onde as maximas mais execraveis do poder absoluto erac inculcadas ao povo brasileiro; a facção que supprimira nemencadas ao povo brasilerio ; a tacção que supprimira todas as conquistas da nossa civilisação constitucional pela monstruosa reforma do processo judiciario, e pelas instrucções de 4 de maio ; a facção, que entregara nas mãos da policia a liberdade de imprensa, a liberdade deleitoral, punindo ao mesmo tempo como um attentado o exercício regular do sagrado direito de petição; a facção que empobrecera o estado por meio do mais escandaloso systema de convenção con cuma do mais escandaloso systema de convenção con sumo do cão; a tacção que emporrecera o estado por meio do mais escandaloso systema de corrupção, em quanto alguns dos seus chefes enriqueciao-se da noite para o dia; a facção finalmente, que impregnada exclusivamente do espirito estrangeiro e recolonisador, e traçando emendar nossas instituições no sentido de uma retrogradação absurda, respondia com ferro e fogo ás mais justas recla-mações das provincias...

Imaginem a continuação d'esse fatal regimen, e digão-nos, qual seria sobre o Brasil o effeito da noticia do triumpho das idéas liberaes na Europa 1... Nos estre-mecemos; e nossa imaginação se confunde ao contemplar as tristes e incalculaveis consequencias de semelhante hypothese.

Louvado Deos, a queda da oligarchia nos permitte

de Lucrecio.

Suave mari magno, turbantibus equora ventis, Et terra magnum alterius spectare laborem. O que os povos europeos conquistão hoje derramando o seu sangue, nós já o possuimos desde 2 de fevereiro, a alliança do throno con as liberdades publicas. O que elles anhelao, forçando a mão dos seus principes, as reformas políticas, nós vamos realisal-as pacificamente com a cooperação espontanea de um monarcha cheio de bom senso, e embuido dos principios do seculo. Parece-mos ter todas as garantias de um paiz duravel. Oxalá o Sr. visconde de Macahé não a perturbe com seus ressentimentos pessoaes ; oxalá elle saiba sacrificar ao bem publico e ao interesse da Corôa o louco desejo de pequenas vinganças contra o partido liberal!

(Do Santa Luzia.)

### communicado.

Está-se realisando na freguesia do Poço da Panella que temiamos no acto de concorrermos para a paz da provincia, confiados na hoa fé do governo. No dia im-mediato ao em que o Sr. Major Joao Roma dissolveo a sua gente, e retirou-se para sua casa, mandou o Sr. Tonco deltar abaixo por um filho seu e seus escravos a casa de Antonia de tal no lugar de S. Braz; a pobre mulher estava fora, e tinha deixado uma filhinha deixada em um panacum, e esta infeliz creança hia morrendo afogada pelò pallico, que lhe cahiu em cina. Deitarno mais abaixo a casa de Sebastiana Roza, viuva, e mai do guarda nacional Sabino Correia, cuja caza cra nova ; arrasarão tambem a caza pertencente a um velho chamado Joaquim na Pedra molle, e naô continuaraô com o estrago, porque temerao que os moradores se reu-

uissem, e vingassem esta infamia. Tudo isto foi praticado por ordem do Sr. Tonéo, quando a freguezía do Poço estava entregue á policia dos Flo-rencios; mas quem é o Sr. Tonéo? é um infame assas-sino e ladrão, socio de José do Rego. Tonéo começou sua vida em Apipucos por chefe de uma quadrilha de ladrões de cavallos; os socios furtavão os cavallos, que elle mantinha em uma estribaria na porta d'agua do açude, e com elles furtava lenha nas mattas de Apipucos; toda a freguezia sem excepção sabe destes factos. Alem de immensos roubos de escravos, de que é cumplice, acaba de roubar, não digo bem, de saquear sua sobrinha, furtando-lhe até os guardanapos, que lhe deixou seu pai, e deixando-a sem uma cadeira para sentar-se; e é tão infame e abjecto, que até não se pejou de enxova-lhar a memoria de seu irmão, disendo em um processo, que nada tinha, e que vivera sempre á custa de sua

amasia.

O Sr. Tonéo é um infame assassino, e tão assassino como cobarde e alcivoso. Mandou matar ao Mendes na rua do Aragão as duas horas da tarde, e o assassino custor-lhe 600,0000 rs. O Sr. José Carlos Teixeira, então Prefeito, sabe muito bem deste caso. Mandou matar o Estevão pela quadrilha do Luiz Martins, cuja quadrilha é hoje sua alhada e comensal. Não ha muito tempo um de seus comensaes matou a outro em sua propria casa, é nem processo houve. Este infame ladrão e assassino tem-se tornado o verdugo dos habitantes de Apipucos, cuja ira ou caja vingança só tem podido conter a tolerancia demasiada do subdelegado, que a final teve de processal-o por ladrão. Exercendo o Sr. Tonéo a policia junto com seu irmão, foi debaixo da sua protecção que José do Rego instaurou no Arraial aquella celebre quadrilha, que matava e enterrava no quintal: Tonéo é portanto ainda mais ladrão e assassino que José do Rego.

Eis-ali um pequeno eshoço dos guadrires da freguezia do Poço da Panella; tudo mais é pouco mais ou menos como Tonéo. He por ventura à essa gente, que a previncia deve sujeitar-se ? é mister estar louco ou belado para acredital-o.

TYP. IMPARCIAL. — POR S. CAMINHA. — 1848.

TYP. IMPARCIAL. - POR S. CAMINHA. - 1848.